



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
LEI MUNICIPAL Nº 41/1967, DE 22 DE JULHO DE 1967.



EDIÇÃO DIÁRIA Nº 024/2026 - PUBLICAÇÃO: DE 16 DE MARÇO DE 2026.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 096/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a situação funcional, operacional e pessoal, compreendendo todas as modalidades admicionais, por que passa o Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, DAMIANA BEZERRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF Nº 074.374.424-18, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento de efetivo de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 16 de março de 2026.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00024/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00024/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ENILSON DA SILVA ARAUJO SOUZA - R\$ 40.000,00; ERIVANDIR GERSON DE MACEDO - R\$ 39.996,00.

Frei Martinho - PB, 16 de Março de 2026
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO - Secretário de Administração

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00024/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 31102.08.244.5003.1476.0000287.33404100 FONTE DO RECURSO 500 RESERVA ORÇAMENTARIA Nº 145. VIGÊNCIA: até 30/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00030/2026 - 16.03.26 - ENILSON DA SILVA ARAUJO SOUZA - R\$ 40.000,00; CT Nº 00031/2026 - 16.03.26 - ERIVANDIR GERSON DE MACEDO - R\$ 39.996,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

**PUBLICAÇÃO- PORTARIA DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Nº 30-2026 –
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 00024/2026**

Fica designada o servidor Renaldo Dantas, matrícula nº 0906-7, para exercer a função de fiscal do Contrato 00030/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB e a empresa ENILSON DA SILVA ARAUJO SOUZA – CNPJ nº 36.024.072/0001-16, que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA; para o mesmo contrato fica designado o servidor Altamir Alves Araújo, matrícula nº 0997-0 para exercer a função de Gestor. Ficam designado(a)s como substituto(a)s eventuais, respectivamente, os(as) servidores(as) Yuri dos Santos Dantas, matrícula nº 00657-1 e Ricardo Fernandes de Souza matrícula n.º 0907-5, nos casos de faltas e impedimentos do(a)s titulares, em período de afastamento não superior a sessenta dias.

Frei Martinho - PB, 16 de março de 2026
SEBASTIÃO PINTO DANTAS – PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

**PUBLICAÇÃO- PORTARIA DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Nº 31-2026 –
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 00024/2026**

Fica designada o servidor Renaldo Dantas, matrícula nº 0906-7, para exercer a função de fiscal do Contrato 00031/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB e a empresa ERIVANDIR GERSON DE MACEDO – CNPJ nº 36.132.156/0001-73, que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA; para o mesmo contrato fica designado o servidor Altamir Alves Araújo, matrícula nº 0997-0 para exercer a função de Gestor. Ficam designado(a)s como substituto(a)s eventuais, respectivamente, os(as) servidores(as) Yuri dos Santos Dantas, matrícula nº 00657-1 e Ricardo Fernandes de Souza matrícula n.º 0907-5, nos casos de faltas e impedimentos do(a)s titulares, em período de afastamento não superior a sessenta dias.

Frei Martinho - PB, 16 de março de 2026
SEBASTIÃO PINTO DANTAS – PREFEITO CONSTITUCIONAL

Frei Martinho/PB, 16 de Março de 2026.

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Lei Municipal n.º 152/2010, assim como o que dispõe o art. 7º da Lei Federal 14.133/2021 e demais atribuições legais pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **Renildo Dantas**, matrícula nº 0906-7, para exercer a função de fiscal do Contrato 00030/2026, celebrado entre o Município de Frei Martinho/PB e a empresa – ENILSON DA SILVA ARAUJO SOUZA – CNPJ nº 36.024.072/0001-16, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA** conforme preceitua o Art. 117, da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 2º - Para este mesmo contrato, designar o(a) Servidor(a) **Altamir Alves Araújo**, matrícula nº 0997-0, **para exercer a função de gestor(a)**, conforme disposições legais aplicáveis.

Art. 3º - Ficam designado(a)s como substituto(a)s eventuais, respectivamente, os(as) servidores(as) **Yuri dos Santos Dantas**, matrícula nº 00657-1 e **Ricardo Fernandes de Souza** matrícula nº 0907-5 nos casos de faltas e impedimentos do(a)s titulares, em período de afastamento não superior a sessenta dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frei Martinho/PB, 16 de Março de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

Frei Martinho/PB, 16 de Março de 2026.

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Lei Municipal n.º 152/2010, assim como o que dispõe o art. 7º da Lei Federal 14.133/2021 e demais atribuições legais pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **Renildo Dantas**, matrícula nº 0906-7, para exercer a função de fiscal do Contrato 00031/2026, celebrado entre o Município de Frei Martinho/PB e a empresa – ERIVANDIR GERSON DE MACEDO – CNPJ nº 36.132.156/0001-73, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA** conforme preceitua o Art. 117, da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 2º - Para este mesmo contrato, designar o(a) Servidor(a) **Altamir Alves Araújo**, matrícula nº 0997-0, **para exercer a função de gestor(a)**, conforme disposições legais aplicáveis.

Art. 3º - Ficam designado(a)s como substituto(a)s eventuais, respectivamente, os(as) servidores(as) **Yuri dos Santos Dantas**, matrícula nº 00657-1 e **Ricardo Fernandes de Souza** matrícula n.º 0907-5 nos casos de faltas e impedimentos do(a)s titulares, em período de afastamento não superior a sessenta dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frei Martinho/PB, 16 de Março de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional